**Circular nº 176/2017 – GAB**

Osasco, 25 de Abril de 2017.

Senhores (as) Gestores (as)

Prezados (as) Coordenadores (as)

**Assunto**: Caderno do Aluno – Volume 1 – Excedente na UE

A Sra. Dirigente de Ensino, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Informação 03, do Boletim CGEB 189 de 24 de Abril de 2017, solicita que a equipe gestora promova um levantamento exclusivamente sobre o quantitativo excedente dos cadernos do aluno – Volume 1 em sua unidade escolar.

Ressalta que para a contabilização dos cadernos do aluno deverá ser considerado o estado de conservação (somente os que estiverem em condições de uso poderão ser computados). Para esta ação, orienta que os dados deverão ser registrados na planilha, já disponibilizada no Site da Diretoria.

**Instruções**: Clicar na Aba CENTROS e NÚCLEOS – NÚCLEO PEDAGÓGICO – CADERNO DO ALUNO, de todos os anos, **impreterivelmente até 28/04/2017,** já que depende dos dados reais para consolidar informações para a Secretaria.

Cordialmente,

 Irene Machado Pantelidakis

RG 17.594.614

Dirigente Regional de Ensino